



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 336/2025

PROCESSO	SEI 480002/008835/2025		
CONCESSIONÁRIA	CEDAE	BLOCO	
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Jorge Muniz – Assessor da gerência		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Sistema Imunana- Laranjal		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	R. José Rosendo de Souza, 1419-1757 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Acompanhamento Técnico		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Parada anual para manutenção		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	16/10/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da visita técnica realizada na data de 16 de outubro de 2025, no Sistema Imunana Laranjal, em função para acompanhar os principais serviços realizados na Parada Anual do Sistema.

Salienta-se que a CEDAE apresentou um cronograma com descrição de 42 (quarenta e dois) serviços de manutenção e/ou instalação de novos equipamentos programados para serem realizados durante a paralisação do sistema, podemos destacar: Item 39 - Instalação de macro medidor DN2000; Item 40 – Instalação de macro medidor 4ª linha DN1000; Item 41 - Instalação de macro medidor 5ª linha DN1000; Item 42 – Reforma da caixa baixa.

A equipe de fiscalização da AGENERSA dirigiu-se à Estação de Tratamento de Água – ETA Guandu, localizada na Rua José Rosendo de Souza, 1419-1757 – Jardim Catarina, São Gonçalo – RJ para realizar

Vistoria Extraordinária, em virtude do anúncio da concessionária do “Plano de Paralisação do Sistema

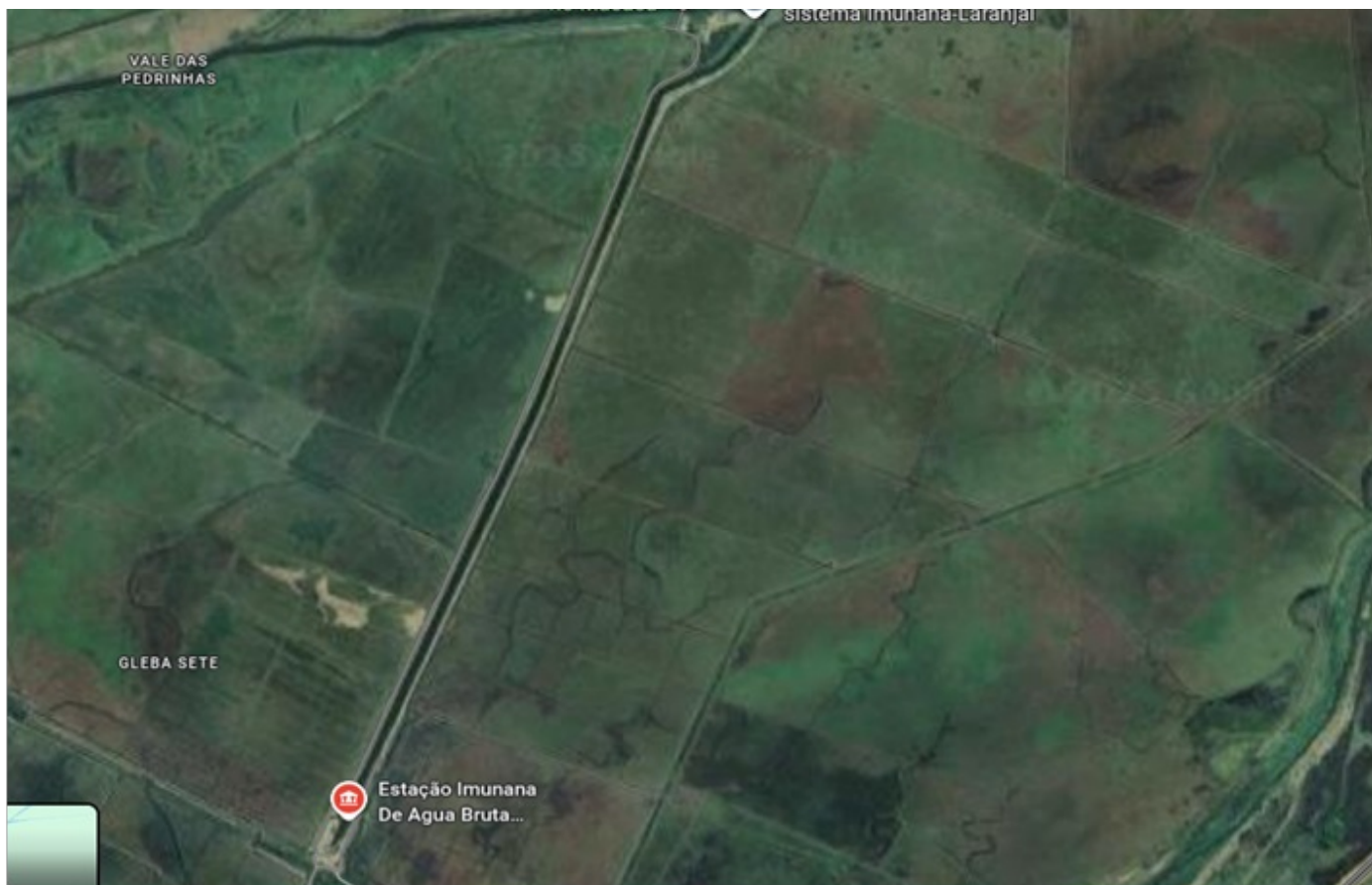
Imunana - Laranjal”. A paralisação envolveu uma equipe de 215 pessoas e 15 veículos.

A ação foi coordenada pelas equipes da Gerência Imunana-Laranjal (GIL) e abrangente. Incluiu a revisão de componentes críticos, como as instalações eletromecânicas e o controle hidráulico. A retirada e colocação em carga do sistema serão feitas de forma gradual para garantir a integridade das instalações.



Estação de Tratamento de Água Laranjal





Captação e Elevatória de Água Bruta- Imunana

Imagens Google Earth em 22/10/2025





Foto 1 – Local a ser instalado o macro medidor 4ª linha adutora DN1000



Foto 2 – Macro medidor 4ª linha adutora DN1000





Foto 3 - Local a ser instalado o macro medidor 5ª linha adutora DN1000



Foto 4 - Macro medidor 5ª linha adutora DN1000





Foto 5- Local que seria instalado o maço medidor DN 2000



Foto 6 – Substituição das juntas de uma das válvulas de retenção DN – 1200 do TAU da EEAB Imunana



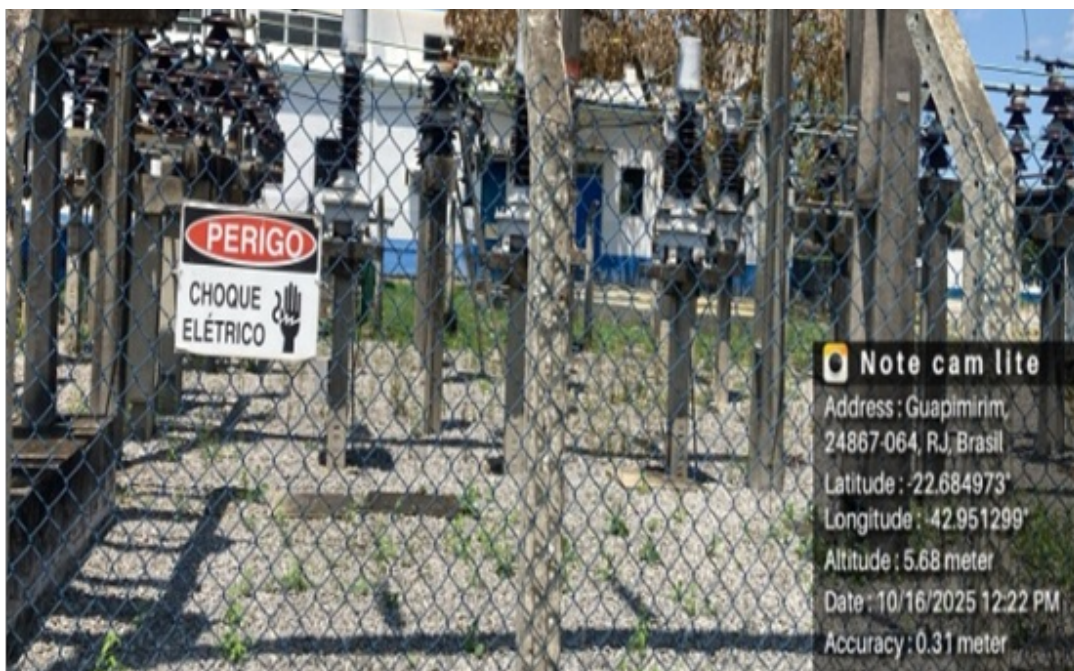


Foto 7 - Desligamento da subestação de Imunana para reaperto geral dos conectores e substituição de parafusos



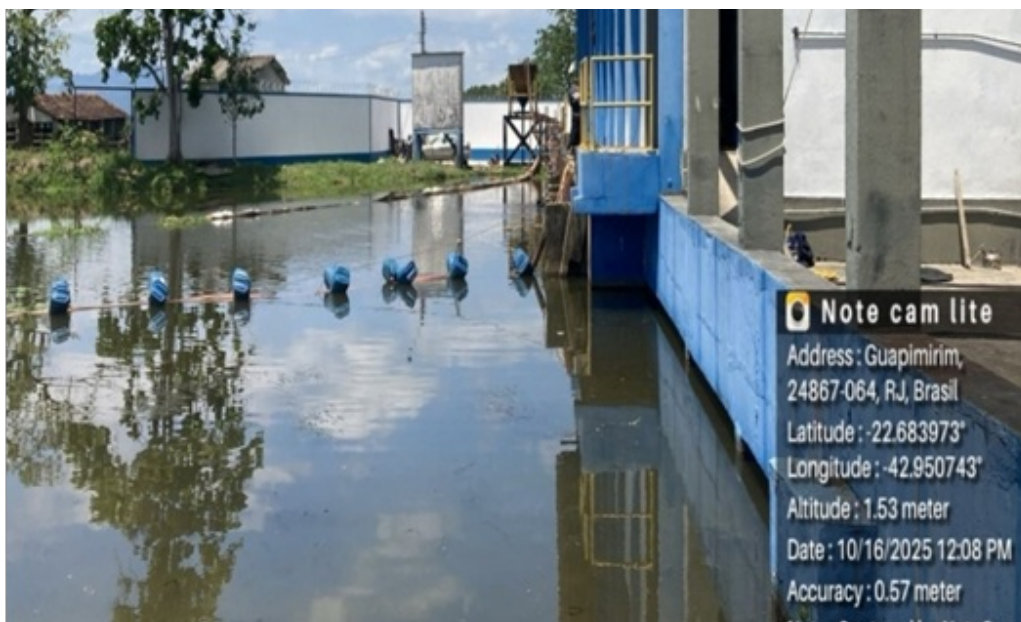


Foto 8 - Serviço de Mergulho para inspeção –“DELTA” chegada do canal desarenador na EEAB Imunana



Foto 9 - Substituição de uma válvula borboleta com atuador elétrico DN-600 no grupo 6 da Elevatória Laranjal 1





Foto 10 - Instalação de válvula gaveta DN 200, saída do DN 2000 tomada de serviços ETA





Foto 11 - Revisão e limpeza das estruturas da ETA





Foto 12 - Reforma da caixa baixa

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O macro medidor de DN2000 não pode ser instalado devido a ocorrência de um acidente ocorrido durante a preparação da instalação. Segundo informações o mesmo deverá retornar ao fabricante para uma avaliação e posterior recalibração.

O prazo previsto para retorno da operação do sistema era às 22:00 horas do dia 16/10/2025, sendo antecipado para as 21:00 horas do mesmo dia. Por fim o sistema foi retomado em sua plenitude, sem intercorrências, às 01:45 hs do dia 17/10/2025.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

SANÇÃO A SER APLICADA

Não aplicável.

CONCLUSÃO

Diante da execução de diversas frentes de serviços e diferentes graus de dificuldades, a CEDAE deverá informar qual foi a eficiência e eficácia da paralisação do Sistema Imunana - Laranjal e também informar quais serviços descritos no cronograma principal não foram concluídos, descrevendo o motivo para não conclusão do item programado.

Rio de Janeiro, 10/11/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Leonardo Cardoso Sinfronio	ID 5145021-6
Márcia Rocha Silva	ID 4463944-9
Osman Duarte de Oliveira	ID 4432312-3

Rio de Janeiro, 10 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Osman Duarte de Oliveira, Assistente**, em 11/11/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio, Especialista em Regulação**, em 11/11/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rocha Silva, Especialista em Regulação**, em 18/11/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118477555** e o código CRC **67FE8E36**.

Referência: Processo nº SEI-480002/008835/2025

SEI nº 118477555

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro,
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>